



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 24/2020

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

- 1 – Qual o percentual atual de utilização do aterro sanitário;
- 2 - O aterro sanitário foi implantado no ano de 2014 e a vida útil do mesmo é de 7,2 anos. Assim, requeiro informação se a prefeitura já tem tomado medidas para a aquisição de um outro local para a mesma finalidade. Peço que sejam descritas as medidas adotadas até o presente momento.

Atenciosamente,

Salmourão, 22 de junho de 2020.

Leandro de Paula
Vereador